



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL INTERNO Nº 05/2026
IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul

O Diretor Geral do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os, o processo seletivo de bolsista para provimento de vaga para a função de ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Ensino **LABs de Aprendizagem 2026**, que visa proporcionar práticas voltadas à atuação do estudante em seu curso de formação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.

1.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da equipe organizadora do projeto.

1.3 Ao efetivar a inscrição, a/o candidata/o declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

1.4 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo a atuação prevista no regulamento dos Projetos de Ensino.

1.5 Dúvidas e solicitação de informações complementares poderão ser encaminhadas para o e-mail ss-depen@ifsul.edu.br.

1.6 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no endereço eletrônico: <https://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/99-editais-e-documentos-2026>.

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se a atender a necessidade de 1 (um/uma) Estudante Bolsista para atuação no Laboratório de Artes Visuais - LAV, como parte do Projeto de Ensino LABs de Aprendizagem 2026, no turno da MANHÃ.

2.2 A atuação da/o estudante bolsista, após selecionada/o, terá a duração até final de abril de 2026, podendo ser prorrogado até dezembro de 2026, em caso de disponibilidade orçamentária.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 Devido às funções exigidas, e ao turno de atuação, o público-alvo para a vaga corresponde às/aos estudantes dos seguintes cursos técnicos do Câmpus: Eventos ou Plásticos ou Mecânica que estejam no 2º, 3º ou 4º anos do curso, que estudem no turno da tarde, e tenham cursado a disciplina de Artes com aprovação.

4. DAS INSCRIÇÕES

Quadro I - Data das publicações

Inscrições	30/03/2026 a 02/04/2026
Homologação das inscrições	06/04/2026

Prazo para recursos da homologação	07/04/2026
Relação das/os selecionadas/os para a entrevista	08/04/2026
Entrevista	10/04/2026
Divulgação do resultado final	a partir de 13/04/2026
Entrega dos documentos e início das atividades	14/04/2026

4.1 Das/os inscritas/os, serão selecionadas/os as/os 5 (cinco) candidatas/os que tiverem maior Coeficiente de Rendimento, com verificação realizada no SUAP, para a formação de cadastro para chamada conforme abertura de vaga.

4.2 Estarão concorrendo à segunda fase da seleção (entrevista) as/os candidatas/os que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir:

4.2.1 Disponibilidade de 12 horas semanais para atuar na função no turno da manhã;

4.2.2 Não estar recebendo outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, exceto bolsas relacionadas à Assistência Estudantil;

4.2.3 Estar regularmente matriculada/o no IFSul e com frequência nas aulas.

4.2.4 Não estar realizando estágio.

4.2.5 Ser estudante dos seguintes cursos técnicos do Câmpus: Eventos, Plásticos ou Mecânica e que estejam no 2º, 3º ou 4º anos do curso e tenham cursado a disciplina de Artes com aprovação.

4.3 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: ss-depen@ifsul.edu.br.

4.3.1 No campo "Assunto, do e-mail deverá ser informado LABs_APRENDIZAGEM_ESTUDANTE_BOLSISTA;

4.3.2 Anexado ao e-mail devem ser enviada a Ficha de Inscrição (Anexo I), disponível em <https://cutt.ly/FrizATBF>) com informações da/o candidata/o;

4.4 Os recursos para este edital deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico ss-depen@ifsul.edu.br, com assunto "Recurso LABs_APRENDIZAGEM, anexando o formulário de recurso (Anexo II, disponível em <https://cutt.ly/xrizSe3a>), em até 24 horas após a publicação dos resultados.

4.5 A/O candidata/o, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

5. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

5.1 As atividades desempenhadas pela/o ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Ensino LABs de Aprendizagem 2026 devem ser cumpridas em 12 horas semanais no turno da manhã.

5.2 São atribuições da/o ESTUDANTE BOLSISTA:

5.2.1 Auxiliar na organização do Laboratório de Artes Visuais;

5.2.2 Planejar, junto à docente orientadora, suas atividades, que poderão incluir participação nas aulas regulares da disciplina;

5.2.3 Auxiliar as/os estudantes em atividades de ensino, individualmente ou em grupos;

5.2.4 Participar de reuniões agendadas com o/a orientador/a, em horário a ser combinado.

5.2.5 Produzir relatório das atividades.

5.3 É vedado às/aos monitoras/es:

5.3.1 Substituir a/o docente em sala de aula;

5.3.2 Realizar tarefas acadêmicas de responsabilidade das/os estudantes;

5.3.3 Realizar tarefas que não estejam diretamente ligadas à sua atividade.

5.4 O valor da bolsa será de R\$ 420,00.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será conduzido pela equipe organizadora do projeto.

6.2 A definição da/o ESTUDANTE BOLSISTA levará em conta o desempenho na entrevista, tendo como itens pontuadores o entusiasmo e disposição, conhecimento na área de atuação e a disponibilidade de horário para atuar no projeto.

6.3 A data e horário da entrevista serão informados no endereço eletrônico <https://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/99-editais-e-documentos-2026>.

6.4 O envio de e-mails com lembretes sobre a entrevista é facultado à comissão, desde que realizado a todos, não acarretando obrigação desta frente às/aos candidatas/os.

6.5 O não comparecimento na entrevista, por qualquer motivo, permite a desclassificação da/o candidata/o, sendo facultado à comissão deliberar sobre nova oportunidade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados, das etapas previstas no quadro I, será realizada no endereço eletrônico <https://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/99-editais-e-documentos-2026>.

8. DO PROVIMENTO DA VAGA

8.1 A/O candidata/o selecionada/o e classificada/o será convocada/o para receber orientações quanto ao desenvolvimento do Projeto de Ensino LABS de Aprendizagem 2026 e documentos a serem encaminhados.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

9.2 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas de modo diferente do especificado neste edital.

9.3 Em casos de recurso previsto neste edital, a/o candidata/o deverá utilizar formulário próprio (ANEXO II).

9.4 O não cumprimento a contento das atividades de função de ESTUDANTE BOLSISTA, implicará no seu desligamento do projeto.

9.5 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe organizadora do projeto, sob a coordenação do professor Marcelio Adriano Diogo.

9.5 Casos omissos serão julgados pela equipe organizadora do projeto.

Sapucaia do Sul, 30 de março de 2026.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-Geral
IFSul Câmpus Sapucaia do Sul
(assinado eletronicamente)



**EDITAL INTERNO Nº XX/2026
SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA O PROJETO DE ENSINO
LABs de Aprendizagem 2026**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados de Identificação:

Nome completo	
CPF	
Matrícula	
Telefone(s)	
E-mail	
Curso	
Turma e Turno	
Nome das/os responsáveis (se menor de idade)	

2. Endereço

Rua	
Número/complemento	
CEP	
Bairro	
Cidade	

3. Dados Bancários* (conta corrente, poupança ou conta fácil em nome do estudante):

Banco	
Agência	

Número da conta () poupança () corrente () conta fácil Pix	
---	--

*Caso a/o estudante não tenha conta bancária, deve deixar essas informações em branco providenciá-la até o dia 15/04/2026.



**EDITAL INTERNO Nº XX/2026
SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA O PROJETO DE ENSINO
LABs de Aprendizagem 2026**

ANEXO II

MODELO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____ portador(a) do RG
nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) para a VAGA de
ESTUDANTE BOLSISTA do Projeto **LABs de Aprendizagem 2026** apresento recurso
junto à Coordenação deste Edital contra o resultado divulgado. Os argumentos com os
quais contesto o referido resultado são os que seguem:

Assinatura:
